

MATERIA ENCAMINHADA
A PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 869/2023
Mazara
FUNCIONARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
08/05/2023
PRESIDENTE DA CMT

INDICAÇÃO Nº 363/2023,
Genival Coutinho Sobrinho

Tauá, 25 de abril de 2023.

Protocolo Sob o nº 977/2023
as folhas 03 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 26/04/23
Servidor Responsável

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente, a realização de campanhas de conscientização para que as empresas que atuem no serviços de alimentação, disponibilize cardápios inclusivos com a adoção de Pictogramas.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de campanhas de conscientização para que as empresas que atuem no serviços de alimentação, disponibilize cardápios inclusivos com a adoção de Pictogramas.**

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental de todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência cognitiva, como autismo, síndrome de Down, entre outras. Para garantir a inclusão e participação plena de todos os cidadãos, é necessário que as empresas de serviços de alimentação adotem medidas que tornem suas informações acessíveis e compreensíveis para esse público.

Os pictogramas são uma forma eficaz e inclusiva de comunicação visual, utilizando símbolos visuais simples e compreensíveis que representam palavras, ações ou objetos. Ao utilizar pictogramas em cardápios, as empresas de serviços de alimentação podem tornar as opções de alimentos mais claras e compreensíveis para pessoas com deficiência cognitiva, permitindo que façam escolhas alimentares de forma autônoma e independente.

A adoção de cardápios inclusivos com pictogramas pode trazer uma série de benefícios, tanto para as pessoas com deficiência cognitiva quanto para as empresas de serviços de alimentação. Entre esses benefícios, destacam-se:

Inclusão e Participação: Cardápios com pictogramas permitem que pessoas com deficiência cognitiva possam compreender e fazer escolhas alimentares de forma autônoma, aumentando sua inclusão social e participação em estabelecimentos de serviços de alimentação.

Aumento da Clientela: Ao oferecer cardápios inclusivos com pictogramas, as empresas de serviços de alimentação podem atrair e fidelizar uma clientela diversificada, incluindo pessoas com deficiência cognitiva e seus familiares, que valorizam a acessibilidade e inclusão em suas escolhas de estabelecimentos.

Cumprimento da Legislação: A adoção de cardápios inclusivos com pictogramas pode estar em conformidade com a legislação vigente de acessibilidade, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que estabelece a obrigação de garantir a acessibilidade em estabelecimentos abertos ao público.

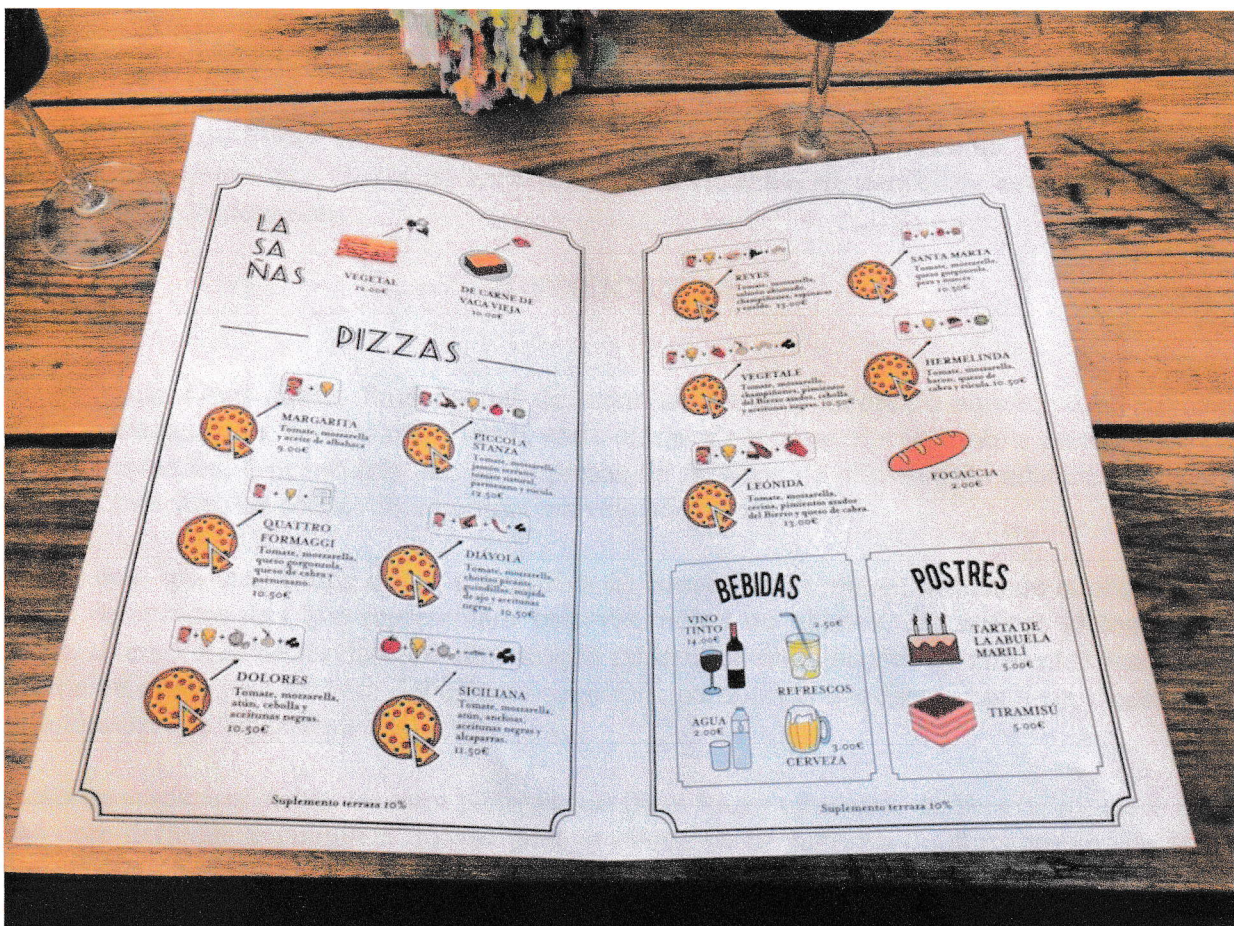


CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ


Diante disso, é fundamental promover campanhas de conscientização junto às empresas de serviços de alimentação para que adotem cardápios inclusivos com pictogramas, visando a promoção da inclusão e participação plena de pessoas com deficiência cognitiva. Para tanto, a atuação da Secretaria competente é fundamental, por meio de ações educativas, disponibilização de materiais de apoio e sensibilização dos estabelecimentos quanto à importância da acessibilidade.

Portanto, solicito a análise e apoio para a realização de campanhas de conscientização e incentivo à adoção de cardápios inclusivos com pictogramas nas empresas de serviços de alimentação em nosso município, visando promover a inclusão de pessoas com deficiência cognitiva e garantir o acesso pleno aos serviços.



Fonte: <https://www.autismoleon.org/menus-adaptados-para-personas-con-autismo/>

Plenário, 25 de abril de 2023.


Genival Coutinho Sobrinho
Vereador